



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL

FLS

RUB

04

G.A.

PARECER Nº **0495/2023**

O. S. Nº **0495/2023**

EMENTA

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 339/2023**, que Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino no Estado de Mato Grosso, conforme especifica.

AUTOR: Deputado VALDIR BARRANCO

RELATOR (A): DEPUTADO(A) Thiago Silva.

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 660/2023, Protocolo nº 702/2023, lido na 1ª Sessão Ordinária (08/02/2023).

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Lei (PL) nº 339/2023**, de autoria do Deputado Valdir Barranco, Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino no Estado de Mato Grosso, conforme especifica.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 13/03/2023, de caráter informativo, citando que não foram localizados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto, no momento da análise desta proposição, na Secretaria de Serviços Legislativos.

Destarte, no dia 20/03/2023, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.



II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições e assuntos concernentes à educação e instrução, pública ou particular, e a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no artigo 26, XXVIII da Constituição do Estado de Mato Grosso - Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989.

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

[...]

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

No tocante a análise acima, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é uma disposição legal que a estrutura disponibiliza e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a administração à prática.



Um ato é conveniente, quando seu conteúdo jurídico produz resultado que atenda a finalidade pretendida que é a satisfação ao interesse público e relevância social.

O interesse público refere-se ao “bem geral”, segue um conceito central para política, a democracia e a natureza do próprio governo; já a relevância social é justamente a verificação da importância da proposta para a vida da população.

A intenção do autor é que as sirenes e alarmes utilizados no início e término das aulas e no período do recreio sejam substituídos por sinaleiros musicais para preservar as crianças e adolescentes que possui transtorno do espectro autista – TEA, essa substituição ocorrerá na medida em que tenha a necessidade de reposição do equipamento.

Na folha 02 e 02.v da propositura, o autor apresenta as seguintes justificativas:

“Os autistas são pessoas dotadas de aspectos sensoriais peculiares, o que os tornam únicos. Profissionais e pais de pacientes sabem como é necessária uma série de regras que visam ao bem-estar da criança, do adolescente ou até mesmo de adultos.

Um desses traços de hipersensibilidade é a audição. Sons com determinada pressão sonora podem provocar desconforto e dor, desencadeando alterações comportamentais na sequência. Nestes casos, a manutenção de uma pessoa em locais expostos a ruídos pode ser sinônimo de tortura para quem traz essa hipersensibilidade.

A incidência de hipersensibilidade auditiva é relativamente frequente em pessoas com TEA, daí a importância de se adotar esta medida – sem impacto financeiro, pois os sinaleiros deverão ser substituídos de



acordo com a necessidade de reposição do equipamento – para que gradativamente vá se substituindo a sirene agressiva nas escolas por sinaleiros musicais, que poderão ajudar a minimizar os efeitos e os danos dessa situação”.

Essa proposta é importante para o ambiente escolar, sendo uma oportunidade na propagação da cultura através da música, e também para proteger as crianças autistas, já que uma das características do Transtorno de Espectro Autista (TEA) é a hipersensibilidade sensorial em relação a barulhos e ruídos.

A ideia é que as escolas sejam obrigadas a substituir o sinal sonoro, geralmente alto e estridente, por um sinal musical para indicar o início e o término de cada aula. O argumento é que barulhos e ruídos podem causar pânico e alterações de comportamento em crianças autistas.

Existem escolas no Brasil que já optaram por essas mudanças é o caso da Escola Estadual Conselheiro Antonio Prado localizado em São Paulo, conforme a matéria abaixo:

“Às 7h30 em ponto, um trecho da rua Vitorino Carmilo recebe as primeiras notas da faixa "Blue Monday" do New Order. O beat familiar toca um pouco menos de dez segundos e logo aquela região do bairro de Santa Cecília, no centro de São Paulo, volta a receber o barulho de sempre: carros anunciando a venda de dúzias de ovos, motos acelerando e notificações de iFood vindas dos celulares dos entregadores que fazem ponto nos arredores. Poucas horas depois, outra música ecoa. Desta vez é a Marcha Imperial do Darth Vader, um dos temas de "Star Wars".

A princípio, alguns vizinhos suspeitavam que a origem das músicas vinha do Theatro São Pedro, mas o horário não batia com o funcionamento do local. Bastou levar os ouvidos à janela para descobrir que a fonte musical



era o prédio da Escola Estadual Conselheiro Antonio Prado.

O sinal musical apareceu em meados de 2021, pouco após a volta às aulas presenciais. As músicas substituíram a sirene antiga que, quando era acionada, dava a impressão de que o bairro estava sob ataque nuclear. Depois da substituição, não é difícil flagrar alguns funcionários da UBS Doutor Humberto Pasquale e do Pronto-Socorro Barra Funda ao lado da escola abrindo um sorrisinho quando a música sai dos altofalantes.

"Dá até uma vontadinha de dançar", comenta uma funcionária do PS, antes de apagar o cigarro e voltar para o trabalho.

'Parecia ataque de zumbi'.

A sirene anterior era apocalíptica, para dizer o mínimo. O som, aliás, era muito parecido com a sirene que ecoa do prédio da Folha de S.Paulo todo dia às 18h, não muito longe da escola. O problema é que o alarme escolar precisa soar várias vezes ao dia para sinalizar o começo e o fim das aulas e os intervalos. "A vizinhança reclamava bastante. Não só por causa da UBS e do pronto-socorro, mas também porque tem muitos idosos morando nos prédios residenciais em volta", conta Dirceu Donizetti Dias de Souza, 65, diretor da escola desde fevereiro de 2018. "A substituição foi feita pensando também no bem-estar das crianças que estudam aqui, porque elimina essa sensação fabril e mecânica que se tinha antes. E também não assusta os alunos que são autistas e outros que se assustam com maior facilidade", afirma ele.

A sirene antiga também não era muito querida pelos alunos. Donizetti leva a reportagem a uma das salas de aula para perguntar aos alunos se gostam do novo sinal. A resposta vem fácil e em coro. "Siiiiiiim!" Um menino sentado na primeira fileira explica melhor. "O outro era muito ruim. Parecia um ataque de zumbi." Outra aluna,



sentada mais para o fundo, aproveitou a presença da reportagem do TAB para fazer um pedido. "Eles poderiam colocar a música da Família Adams."

As músicas, conta Max Lima, 45, professor do Proatec, já vieram pré-selecionadas no aparelho comprado pela escola. A seleção conta com o tema dos filmes "Jurassic Park", "Indiana Jones", "Star Wars" e "Fantasma da Ópera", entre outros. Mas ela também pode ser personalizada.

Lima é encarregado de atualizar o repertório. O diretor pediu músicas clássicas, uma professora sugeriu o tema da trilogia "O Senhor dos Anéis" e o próprio Lima está querendo colocar alguns hits da Disney e trilha sonora de animes como "Naruto" e "One Piece". "A troca de sinais foi boa, porque minha sala ficava na frente de uma das cornetas. Todo mundo se assustava quando tocava", revela.

'Aqui nasceu a escola'

O prédio da escola "musical" é uma atração por si só. As portas de madeira são altas, grades de ferro com arabescos separam corredores e o piso é adornado com pastilhas vermelhas e beges.

Os extensos corredores que comportam 14 salas de aula recebem 740 alunos do 1º ao 5º anos do ensino fundamental, divididos nos períodos matutino e vespertino. Grande parte dos alunos, explica Donizetti, vem da favela do Moinho, de ocupações e cortiços que resistem na região da Santa Cecília e Barra Funda. "Esse ano não tem nenhum aluno cuja família mora na rua, mas já tivemos alguns."

O diretor é quem recebe a reportagem, junto a uma assessora de imprensa da Secretaria de Educação, que também ficou curiosa com o sinal musical. Absorto nos mínimos detalhes, o diretor parece conhecer cada tijolo que compõe o prédio e suas adjacências.

"Aqui nasceu a escola", explica Donizetti sobre as origens do local tombado pelo Condephaat em 2010. O



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL	
FLS	10
RUB	4A

edifício foi construído no começo do século 20 (a data exata varia entre 1903 ou 1911) junto a uma leva de escolas da cidade de São Paulo que abraçaram uma nova abordagem educacional, a partir da Primeira República, na segunda metade do século 19. O único momento em que o prédio desvirtuou de sua função original, segundo o diretor, foi durante a epidemia da gripe espanhola em 1918, quando virou um hospital para receber os enfermos.

A construção é simples, mas eficaz, até porque foi projetada pensando na circulação de alunos e professores. Mais recentemente, foi construída uma extensão da escola que comporta um refeitório onde servir merendas, além de banheiros para os alunos.

Aumento de verba A ideia de instalar um sinal musical surgiu antes de Donizetti assumir como diretor da escola. "A antiga diretora já queria trocar de sirene, mas não tinha verba", explica ele.

Segundo o diretor, a realidade da E.E. Conselheiro Antonio Prado mudou bastante a partir de 2019, quando o governador João Doria anunciou o PDDE-Paulista (Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista), com um repasse de recursos para escolas estaduais.

Em 2021, de acordo com o Portal de Transparência do programa, a escola recebeu mais de R\$ 200 mil para investir na manutenção do prédio e cobrir despesas de infraestrutura. Foi assim que o sinal musical finalmente foi adquirido. A instalação e os aparelhos custaram em torno de R\$ 10 mil.

A recepção foi positiva. "Várias pessoas me pararam na rua para falar que gostaram do sinal", conta ele, satisfeito. "Se bem que duas semanas atrás uma senhora pediu para que a sirene voltasse a tocar. Parece que o som trazia boas lembranças para ela."

Para a infelicidade da saudosista, o sinal musical continua firme e forte na escola. Dependendo do horário, perto dos portões da escola dá para ouvir alguns



alunos cantarolando alto junto com a música nos alto-falantes”¹

Em vários municípios do país já possuem leis que obrigam as escolas a substituírem as sirenes de trocas de aulas e recreios por sinaleiros musicais. Isso se deve principalmente por conta dos alunos com diagnóstico de transtorno do espectro autista, que por conta da hipersensibilidade sensorial, sofrem com sobrecarga dos sentidos, podendo causar fobia, pânico e agressividade.

A educação inclusiva é uma garantia dada por lei para as pessoas que dela necessitam, vislumbrando o acesso ao sistema regular de ensino. Ressaltamos que para fazer inclusão, diversos elementos devem ser considerados, desde a estrutura física, até a visão, missão, valores e metodologias contidas no Projeto Político Pedagógico da escola, pois serão estes que darão o tom dessa inclusão.

Logo, pensando nisso, adequar as sirenes e alarmes sinalizadores de início e de término das aulas nas escolas de Mato Grosso é uma importante medida estrutural que vai contribuir com a educação inclusiva no Estado, além de divulgar a cultura nas escolas através da musica.

Assim, diante do exposto, analisados os aspectos formais e as razões elencadas, quanto ao **mérito**, na Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, manifestamo-nos pela **aprovação** do **Projeto de Lei (PL) nº 339/2023**, de autoria do Deputado VALDIR BARRANCO, lido na 1ª Sessão Ordinária (08/02/2023).

É o parecer.

¹ <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2022/03/24/de-star-wars-a-new-order-escola-de-sp-troca-sirene-por-sinal-musical.htm>



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL	
FLS	12
RUB	G.A.

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PL 339/2023	0495/2023	0495/2023
Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 339/2023 , que Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino no Estado de Mato Grosso, conforme especifica.		

A proposta é que as escolas sejam obrigadas a substituir o sinal sonoro, geralmente alto e estridente, por um sinal musical para indicar o início e o término de cada aula, sendo a medida muito importante para proteger as crianças autistas, já que uma das características do Transtorno de Espectro Autista (TEA) é a hipersensibilidade sensorial em relação a barulhos e ruídos, além de ser um grande incentivo à cultura através da música.

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, posiciono-me pela **Aprovação** do **PROJETO DE LEI (PL) Nº 339/2023**, de autoria do Deputado VALDIR BARRANCO, lido na 1ª Sessão Ordinária (08/02/2023).

VOTO RELATOR:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.
 PREJUDICIDADE/ARQUIVO
(CAPÍTULO VIII – DA PREJUDICIDADE – ART. 194, § ÚNICO E/OU ART. 195, § 2º).

SPMD/NUSOC/CECTCD/ALMT, em 04 de 4 de 2023.


Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor Legislativo / Núcleo Social

RELATOR: THIAGO SILVA.



ENDEREÇO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Sala 204 – 2º Piso

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Social
E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br

TELEFONES:
(65) 3313-6908
(65) 3313-6909
(65) 3313-6915

DTF



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL - NUSOC

NÚCLEO SOCIAL

FLS. 13

RUB. G.A.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

REUNIÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> 3ª ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> 1ª EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	04/04/2023 – 16H00.
PROPOSIÇÃO:	PL Nº 339/2023.			
AUTORIA:	Deputado VALDIR BARRANCO.			
APENSAMENTOS:	.			
ANEXOS:	.			
VOTO DO RELATOR:	Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI (PL) Nº 339/2023.			

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
FABINHO		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
CLAUDIO FERREIRA		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
VALDIR BARRANCO		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> REMOTO
BETO DOIS A UM Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
VALMIR MORETTO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
DR. JOÃO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
ELIZEU NASCIMENTO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO:

V - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:

Certifico que foi designado o Deputado THIAGO SILVA para relatar a presente matéria.

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição: APROVADO REJEITADO

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente